



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

PARECER TÉCNICO: 166/2021

PROCESSO: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

REQUERENTE: CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Analizando a documentação apresentar através da Câmara Municipal de Vereadores, enviado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao **Projeto de Lei**, denominando de **"MARIA INÊS CARDOSO FERREIRA"**, na localidade do Morretes, neste município, com uma extensão de aproximadamente **150,00 metros**, uma rua perpendicular iniciando na Estrada Geral do Morretes seguindo até a entrada do imóvel de propriedade de Afonso Pauli e Icelda Pauli.

Constata-se que, se trata de uma da Via Pública, está contida dentro do traçado da referida localidade e do sistema viário do município.

Vale Ressaltar que a referida rua deve respeitar a dimensão mínima de rolamento com 12 metros, de acordo com o Plano Diretor, Lei complementar 05/2010.

Sendo o que tínhamos a expor, ensejamos nossas considerações.

Tijucas (SC), 28 de Maio de 2021.

Abel Calixto Cardoso
Técnico em Agrimensura
CFT-BR 250076527-0